



EDITAL Nº 002/2025 PPGEN PARTICIPANTE EXTERNO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campi Cornélio Procópio e Londrina, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso na modalidade PARTICIPANTE EXTERNO no PPGEN para o **segundo semestre de 2025**.

1.2 Segundo o capítulo V do Regulamento do Curso, no artigo 40, "O participante externo abrange alunos de Graduação da UTFPR ou de instituição de ensino superior conveniada, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior".

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O PPGEN constitui-se como um Mestrado Profissional em Ensino, reconhecido com nota 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. O PPGEN situa-se dentro da estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PROPPG/UTFPR) e atende a um sistema multicampi composto por Cornélio Procópio e Londrina.

2.2 O PPGEN tem como objetivo formar o professor-pesquisador com capacidade e autonomia para propor inovações metodológicas e práticas pedagógicas, com o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, que possam impactar no cenário local, regional, nacional e/ou internacional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza.

2.3 O perfil esperado do aluno é o de um profissional com sólido conhecimento sobre ensino, com habilidades para atuar e interagir em diferentes instituições e em diferentes modalidades do campo da educação - com forte imersão nas escolas públicas de Educação Básica. Ao concluir seu itinerário formativo no PPGEN, o aluno estará apto para gerar pesquisas e produtos educacionais com inovações conceituais e metodológicas e para usar tecnologias avançadas que possam servir para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem na área de concentração do programa: Ensino, Ciências e Novas Tecnologias.

III. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever nesse edital:

- Profissionais portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições signatárias do Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil (PPME);
- Alunos de graduação da UTFPR ou de instituição de ensino superior signatárias do Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil (PPME);

IV. DAS ATIVIDADES LETIVAS

4.1 As aulas serão ministradas em formato presencial no campus ou por processos híbridos de ensino e aprendizagem (virtual síncrono), conforme organização prevista na seção VI deste edital.

4.2 **As aulas terão início em 12 de agosto de 2025 e término em 20 de dezembro de 2025.**

V. DA INSCRIÇÃO

5.1 **A inscrição será realizada exclusivamente online, de 07 de julho a 27 de julho de 2025.**

5.2 **Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma única disciplina.**

5.3 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar a página oficial do Programa, na aba Editais, onde estará disponível o Edital de Seleção 02/2025 PPGEN Link Página Principal do PPGEN: <http://www.utfpr.edu.br/ld/ppgen>
- Preencher integralmente o formulário de inscrição, com os documentos comprobatórios digitalizados do item 5.4.

5.4 Documentação:

- Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso ou declaração de matrícula em cursos de Graduação ou Pós-Graduação *Stricto-sensu*;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- CPF;
- Documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I).
- Documentos comprobatórios caso candidato opte pela concorrência por cotas, conforme RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, que define a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

VI. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

6.1 Distribuição de vagas para participante externo:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	HORÁRIO	CAMPUS UTFPR	VAGAS
MET50 - Metaversos Educacionais ^(2,7)	Dr. Eduardo Filgueiras Damasceno	Segunda-feira	Cornélio Procópio	10
	Dr. Ederson Luiz Locatelli	19h - 23h		
INA30 - Inteligência Artificial na Educação ^(1,7)	Dr. André Luiz Przybyczs	Terça-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10
TGE48 - Tópicos em Gestão Escolar ^(3,7)	Dr. Jair de Oliveira DR. João Luiz Dallamuta Lopes	Terça-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10
RED52 - Robótica Educaional ^(4,7)	Dr. Márcio Mendonça	Quarta-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10
PNI51 - Práticas Em Neurodesenvolvimento Infantil ^(1,7)	Dr. Sidney Lopes Jr.	Quarta-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10
MCE22 - Metodologias Contemporâneas de Ensino ^(5,7)	Dr. Armando Paulo da Silva	Quinta-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10
		Sábado 13h30 - 17h30		
LEI49 - Literatura, Ensino e Intersecções: Transposição Didática e Letramentos ^(6,7)	Dr. Maurício César Meno Dr. Fernando Bruno Antonelli Molina Benites	Quinta-feira 19h - 23h Sábado 13h - 17h	Londrina	10
STE38 - Sociologia Do Trabalho E Implicações Ao Ensino E À Escola: Efeitos No Ensino E Na Condição Docente ^(1,7)	Dr. David da Silva Pereira	Sexta-feira 19h - 23h	Cornélio Procópio	10

¹ Disciplina com quinze (15) encontros com **aulas presenciais no Campus estabelecido**.

² Disciplina modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com três (03) encontros com **aulas presenciais no Campus Cornélio Procópio** nas seguintes datas: **18/08, 13/10 e 01/12** e com doze (12) encontros sendo aulas presenciais virtuais síncronas via Meet nas seguintes datas: **25/08, 01/09, 08/09, 15/09, 22/09, 29/09, 06/10, 20/10, 03/11, 10/11, 17/11 e 24/11**.

³ Disciplina modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com oito (08) encontros com **aulas presenciais no Campus Cornélio Procópio** nas seguintes datas: **12/08, 19/08, 26/08, 09/09, 30/09, 07/10, 14/10, 25/11** e com sete (07) encontros sendo aulas presenciais virtuais síncronas via Meet nas seguintes datas: **02/09, 16/09, 23/09, 21/10, 04/11, 11/11, 18/11**.

⁴ Disciplina modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com três (03) encontros com **aulas presenciais no Campus Cornélio Procópio** nas seguintes datas: **20/08, 17/09, 08/10** e com doze (12) encontros sendo aulas presenciais virtuais síncronas via Meet nas seguintes datas: **13/08, 27/08, 03/09, 10/09, 24/09, 01/10, 22/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11, 03/12**.

⁵ Disciplina modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com três (03) encontros com **aulas presenciais no Campus Cornélio Procópio** nas seguintes datas: **18/10, 08/11, 06/12** e com doze (12) encontros sendo aulas presenciais virtuais síncronas via Meet nas seguintes datas: **14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 13/11, 27/11, 04/12**.

⁶ Disciplina modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com três (03) encontros com **aulas presenciais no Campus Londrina** nas seguintes datas: **13/09, 18/10, 29/11** e com doze (12) encontros sendo aulas presenciais virtuais síncronas via Meet nas seguintes datas: **14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11**.

⁷ **Poderão ocorrer ajustes e alterações nas datas e horários das disciplinas conforme os interesses e necessidades do programa.**

6.2 Todas as disciplinas ofertadas terão carga horária de 60 horas, referente à 4 créditos.

6.3 Caso exista demanda, vagas adicionais poderão ser disponibilizadas à critério do docente responsável pela disciplina.

6.4 Do total de vagas ofertadas no presente edital, serão reservadas:

I. 30% do total de vagas ofertadas serão destinadas para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a

- classificação. As demais vagas serão preenchidas pela classificação entre todos os candidatos;
- II. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas 02 vagas para concorrência exclusiva deste público;
- III. No caso de inscrição de ao menos uma PcD, serão adicionadas 02 para concorrência exclusiva deste público.

6.5 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

Parágrafo único. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas, desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído unicamente pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I.

7.2 Ficará a critério do docente responsável pela disciplina a seleção dos candidatos às vagas.

7.3 O Programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas das disciplinas ofertadas.

7.4 Em caso de empate na pontuação dos candidatos em alguma das disciplinas oferecidas, a Comissão selecionará o(a) candidato(a) com maior idade.

7.5 O resultado preliminar será divulgado, em ordem alfabética, na página do Programa, no dia 28 de julho de 2025.

7.6 Os candidatos selecionados serão automaticamente inseridos nas respectivas disciplinas.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEN.

8.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

8.4 O candidato que não concordar com o resultado preliminar do processo de seleção terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção em formulário próprio disponível na página do programa. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo junto à Comissão de Seleção.

8.5 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

8.6 Fica estabelecido o foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para controvérsias e questões decorrentes do edital.

8.7 O presente edital será publicado em 07 de julho de 2025 no Boletim de Serviço da UTFPR e disponibilizado eletronicamente na página oficial do PPGEN, no Portal Institucional da UTFPR <<http://www.utfpr.edu.br/ld/ppgen>>.

IX. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Participante Externo PPGEN 2025.	07 de julho de 2025.
Inscrições na página do PPGEN.	07 de julho a 27 de julho de 2025.
Resultado preliminar na página do PPGEN.	28 de julho de 2025.
Período de Recursos.	29 e 30 de julho de 2025.
Resultado final na página do PPGEN.	31 de julho de 2025.
Matrícula.	01 de agosto de 2025.
Início das aulas.	12 de agosto de 2025.

LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO, 03 DE JULHO DE 2025.

PROF. DR. EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA NATUREZA

PROF. DR. ALIREZA MOHEBI ASHTIANI
DIRETOR GERAL DO CAMPUS LONDRINA - UTFPR

PROF. DR. WAGNER FONTES GODOY
DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO - UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/07/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WAGNER FONTES GODOY, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 04/07/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALIREZA MOHEBI ASHTIANI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5032148** e o código CRC (and the CRC code) **BC6B5E7C**.